

ANEXO 14-I

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Natural

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA NATURAL	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1.	Eu, Warllen Júnio Gonzaga, declaro para os devidos fins que revi o formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um verdadeiro, preciso e completo guia de meus negócios.
2. Escopo de atividades	
2.1.	O escopo de atividades será a recomendação de ativos para montar um portfólio de investimentos para terceiros, de acordo com o perfil suitability dos mesmos. Dado a importância do processo “conheça seu cliente” a ser praticado, os critérios a serem aplicados visarão entender o perfil de cada cliente e perseguir seu perfil nas recomendações futuras.
2.2.	Descrever o perfil dos clientes, fornecendo as seguintes informações:
a.	Número de clientes total
b.	Número de clientes, dividido por:
i.	Pessoas Naturais
ii.	Pessoas Jurídicas
iii.	Instituições financeiras
iv.	Entidades abertas de previdência complementar
v.	Entidades fechadas de previdência complementar
vi.	Regimes próprios de previdência social
vii.	Seguradoras
viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix.	Clubes de investimento

x. Fundos de investimento
xi. Investidores não residentes
xii. Outros (especificar)
2.3. Outras informações que julgue relevante Não há
3. Conhecimento e experiência
3.1. Fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
<p>a. Cursos concluídos</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Graduação em Economia pela UFRJ ii. Mestrado em Economia pela UFOP
<p>b. Certificação</p> <ul style="list-style-type: none"> i. CEA-Anbima
<p>c. Principais experiências profissionais</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Trieste Tecnologia em Fragmentação e Trading LTDA ii. Pecuarista iii. Economista e Consultor CVM Janeiro/2021 – Atualmente
3.2. Fornecer outras informações que julgue relevantes Não há
4. Remuneração
<p>4.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p> <p>Planejamento financeiro – Preços FIXOS anuais de R\$ 3.600,00, dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 300,00.</p> <p>Consultoria de investimentos – Fee Based de 1% a.a (ao ano) sobre o patrimônio líquido (PL) aplicado em bolsa, sendo cobrado do cliente mensalmente.</p>
4.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a

receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. Taxas com bases fixas 100%
b. Taxas de performance Não há
c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17 Não há
d. Honorários por hora Não há
e. Outras formas de remuneração Não há
4.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento Não há
4.4. Fornecer outras informações que julgue relevantes Não há
5. Contingências
5.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. Principais fatos Não há
b. Valores, bens ou direitos envolvidos Não há
5.2. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelo item anterior Não Há
5.3. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, e tenham sido relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. Principais fatos Não há
b. Valores, bens ou direitos envolvidos Não há

6. Declarações adicionais do consultor, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio | Não há

b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação | Não há

c. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa | Não há

d. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado | Não há